



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

TRV TENENTE OSVALDO BARBOSA, Nº 180 - CENTRO  
PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 19.400-000  
Telefone: 18 3272-9090 - Fax: 18 3271-2999  
C.N.P.J.: 46.476.131/0001-40

### DECRETO Nº 79/2014 de 18/06/2014

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional SUPLEMENTAR.

**Unidade Orçamentária: 02.11.03 - DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO**

**15.452.0012-2.004 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 424**

**Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....R\$ 1.500,00**

**Unidade Orçamentária: 02.08.03 - COORDENADORIA DO FUNDEB**

**12.365.0016-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 02 - Ficha: 229**

**Aplicação: 262.0000 - Educação - Fundeb - Outros - Valor Suplementado.....R\$ 27.600,00**

**TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)**

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

**Unidade Orçamentária: 02.12.04 - EQUIPE DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA**

**16.482.0012-2.004 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais**

**- Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 362**

**Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....R\$ 29.100,00**

**TOTAL ANULADO.....R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)**

Art. 3º. - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 30/05/2014.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP, 18 de junho de 2014.

JORGE DURAN GONÇALEZ  
Prefeito Municipal